



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

INDICAÇÃO Nº 267 /2021

AUTOR/Vereador: ALCIDES LUIS DE CARVALHO (Cidão Mineiro)

CONSIDERANDO que o vale alimentação dos servidores municipais do Poder Executivo encontra-se com o valor defasado;

CONSIDERANDO que a folha de pagamento do Município está em seu limite de gasto, e que o vale alimentação é somente benefício, portanto não sendo computado na folha de pagamento;

INDICO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entrar em entendimento com o setor competente e verificar a possibilidade de **conceder o 13º vale alimentação aos servidores e estagiários municipais.**

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 06 de dezembro de 2021.


ALCIDES LUIS DE CARVALHO
(Cidão Mineiro)
Vereador

OFICIE-SE EM
06/12/2021

PRÉSIDENTE